



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 176/13 (REPUBLICADO)

Data 20.05.13

PUBLICADO EM	
31	- 05 - 2013
Jornal:	COARBEIO DOURO
Página:	8
Edição:	1654
Assm Responsável	

Súmula – Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Rosilene de Andrade, portadora do CPF nº 021.712.859-90 e da CI/RG nº 5.665.859-9 SSP PR, matrícula nº 23765-5/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito